



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 427/2016

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

06/09/16

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos urgentes junto à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando **implantar no município o Instituto LISA (Instituto de Linguagem Integrada, Sensorial e Auditiva).**

Á título de sugestão estamos encaminhando minuta a qual foi elaborada pela mãe de uma criança possuidora de deficiência auditiva, contando com o apoio de profissionais das áreas de assistência social e fonoaudiologia.

Justificativa: A medida visa implantar no município o programa de Saúde Auditiva (promoção, prevenção e recuperação da saúde auditiva da população) e de apoio educacional às pessoas com deficiência auditiva residente em Caieiras, e a partir do mencionado instituto, visa-se trazer prevenção de problemas auditivos à população e maior qualidade de vida para aqueles que já possuem tal deficiência.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo estudando com muito carinho esta solicitação, motivo pelo qual agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 25 de agosto de 2016.


-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PROJETO DE LEI:

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto:

Projeto de implementação do Instituto LISA- responsável pela saúde auditiva e apoio educacional de pessoas com deficiência auditiva da cidade de Caieiras.

Art. 1º - Fica implantada no Município o Instituto LISA (Instituto de Linguagem Integrada, Sensorial e Auditiva), com o objetivo implementar um programa de Saúde Auditiva (promoção, prevenção e recuperação da saúde auditiva da população) e de apoio educacional às pessoas com deficiência auditiva residente em Caieiras, SP.

Art 2º - Para implementar esse Programa de Saúde Auditiva e de apoio Educacional, o Poder Executivo precisa de uma ação integrada das várias secretarias municipal e estadual, cujas competências estejam relacionadas no programa (Secretaria de Saúde, de Educação e de Ação Social). Tal Programa será coordenado e gerido por uma equipe especializada que realizará as seguintes ações:

A) ATENÇÃO BÁSICA / PRIMÁRIA (ÁREA DA SAÚDE):

As ações de prevenção incluem não somente a identificação precoce de problemas auditivos, mas também ações informativas, educativas e de orientação familiar junto à comunidade, assim como encaminhamentos, quando necessário, para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na média complexidade. Tais ações devem ser realizadas pelas equipes da atenção básica, considerando-se a saúde auditiva nos diferentes ciclos de vida, desde a gestante, passando pelos recém-nascidos até os idosos.

- 1) Triagem Auditiva Neonatal- realizada na maternidade do município, identificando possíveis perdas auditivas nos recém-nascidos e garantindo a intervenção precoce, aumentando as chances desse indivíduo de ter um desenvolvimento cognitivo e de linguagem normais.

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

- 2) Triagem em escolares- realizada em todas as crianças que estiverem no primeiro ano do Ensino Fundamental I do ensino público de Caieiras, visando identificar possíveis alterações e acelerar o correto tratamento, diminuindo possíveis déficits.
- 3) Ações educativas com a comunidade- através de palestras, cursos e orientações, o Instituto poderá oferecer para a comunidade cursos de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), orientação para gestantes, escolas, com o objetivo de prevenir futuras perdas de audição e preparar a comunidade para receber de forma efetiva as pessoas com deficiência em seu meio, evitando discriminação e tornando a convivência o mais natural possível em todos os âmbitos.
- 4) Diagnóstico audiológico para a população- pacientes encaminhados pelos médicos otorrinolaringologistas do município poderão realizar exames de audição no Instituto.

B) ATENÇÃO SECUNDÁRIA / MÉDIA COMPLEXIDADE (ÁREA DA SAÚDE):

- 1) Teste, adaptação e acompanhamento do uso de aparelhos auditivos- pacientes diagnosticados com perda auditiva e com indicação para uso de aparelhos auditivos, poderão se beneficiar dos mesmos, através da doação das próteses (área da Ação Social) e acompanhamento pós adaptação, visando um bom aproveitamento do uso do resíduo auditivo, possibilitando maior integração do indivíduo em suas atividades do dia a dia.

C) ÁREA EDUCACIONAL

- 1) Apoio educacional- para os pacientes em idade escolar, diagnosticados com deficiência auditiva, o Instituto oferecerá apoio educacional com atendimento fonoaudiológico, psicológico e psicopedagógico, visando prepara-los para um adequado desenvolvimento escolar.
- 2) Atendimento especializado na área fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia para crianças e jovens diagnosticados com dificuldades na fala e de aprendizado.

Todas essas ações visam a total integração do indivíduo com deficiência auditiva, de comunicação e aprendizagem em seu meio.

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

Art 3º - As ações pertinentes ao programa devem ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, nos diferentes níveis de atenção.

Inicialmente necessitamos de um espaço físico adequado, concedido pela prefeitura para a implementação do instituto.

A equipe básica para o desenvolvimento do projeto é constituída por profissionais especialistas e com experiência na área composta inicialmente por:

Área de atuação	Profissional
Coordenadora da área Educacional e terapêutica- Fonoaudióloga Especialista em Linguagem e Surdez	Amanda Ballarin Dias
Coordenadora da área Clínica- Fonoaudióloga Especialista em Saúde Auditiva	Flávia Muniz de Lima Rizzi
Fonoaudióloga- Especialista em aparelho auditivo	(a contratar)
Fonoaudióloga Especialista em Distúrbios da fala	(a contratar)
Assistente Social Especialista em atendimento SUS	Lívia Viana
Psicóloga com conhecimento em Libras	(a contratar)
Psicopedagoga com conhecimento em Libras	(a contratar)
Secretária com conhecimento em Libras	(a contratar)
Financeiro	(a contratar)
Auxiliar de RH	(a contratar)

Artigo 4º: As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por meio de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme descrição abaixo:

	Descrição		Investimento único	Investimenc usto mensal
Triagem Auditiva neonatal	Equipamentos	Ecocheck	R\$37.000,00	
Triagem Auditiva em	Equipamentos	Audiômetro	R\$27.000,00	
		Imitanciômetro	R\$ 27.000,00	

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

Escolares		Cabine acústica	R\$ 7.000,00	
Ações Educativas	Materiais de consumo			R\$ 1.000,00
Diagnóstico Audiológico	Equipamentos	Audiômetro, Imitanciômetro e cabine (já computado acima)		
		Campo Livre	R\$ 10.000,00	
		Computador	R\$ 3.000,00	
Adaptação de aparelhos auditivos e acompanhame nto	Equipamento	Computador	R\$ 2.5000	
Apoio Educativo	Mobiliário para 3 salas iniciais	Mesas de escritório- 3	R\$300,00	
		Cadeiras secretária- 9	R\$150,00	
		Mesas infantis com cadeiras- 3 conjuntos	R\$300,00	
		Armários de escritório- 3	?????	
		Brinquedos	R\$ 5.000,00	
	Material de consumo			R\$1000,00
Administração	Mobiliário	Mesa de escritório	?????	
		Cadeiras- 3	?????	
		Computador	R\$ 3.000,00	
		Impressora multifuncional	R\$ 1.500,00	
	Material de consumo			R\$1000,00

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

Recursos humanos	Coordenação 1	20h		R\$4.000,00
	Coordenação 2	20h		R\$4.000,00
	Fonoaudióloga 1	30h		R\$2.900,00
	Fonoaudióloga 2	30h		R\$2.900,00
	Assistente Social	25h		R\$2.500,00
	Psicóloga	30h		R\$2.000,00
	Psicopedagoga	30h		R\$2.200,00
	Secretária com conhecimento em Libras			R\$1.200,0
	Financeiro			R\$xxxxxx
	Auxiliar de RH			R\$xxxxxx
Investimento total				

Artigo 5º: Esta lei (projeto) entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto foi idealizado por uma mãe, Sandra Meireles de Campos, que tem um filho surdo, o Mateus, e sua prima Camila, com o sonho de fazer algo para ajudar crianças como seu filho.

Contou com o apoio e confiança do vereador Anderson Cardoso da Silva, com a contribuição da Ass. Social Livia Viana e das profissionais e fonoaudiólogas Amanda Ballarin Dias e Flávia Muniz de Lima Rizzi para a escrita e elaboração.

A audição é considerada um dos sentidos essenciais ao desenvolvimento global do ser humano, principalmente quanto aos aspectos linguísticos e psicossociais. Os primeiros anos de vida são considerados períodos críticos onde ocorre o desenvolvimento da linguagem e das habilidades auditivas.

Uma perda de audição pode ser considerada como qualquer diminuição da capacidade de ouvir e/ou detectar sons da fala ou de ambiente. As causas podem ocorrer em diferentes

INSTITUTO LISA CAIEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

momentos da vida do indivíduo, durante a gestação ou parto, na infância, vida adulta ou na terceira idade.

Segundo estimativas da OMS – Organização Mundial de Saúde é que 42 milhões de pessoas acima de 3 anos de idade são portadoras de algum tipo de deficiência auditiva, de moderada a profunda. Houve expectativa que o número de perda auditiva na população mundial no início de 2000 atingia 57 milhões (OMS).

Quanto mais precoce for o diagnóstico da perda auditiva menores serão os danos causados ao desenvolvimento da fala escolar, social e psicológico. A observação por parte dos familiares e/ou profissionais, de alguns aspectos referentes às funções auditivas pode colaborar propiciando esse diagnóstico precoce dando início a um trabalho terapêutico integral adequado.

O serviço de assistência a portadores de deficiência auditiva teve seu início no extinto Instituto nacional de previdência Social (ANAMPS); seus fundamentos legais estão baseados Portaria nº. 3335/MPAS de 11/06/84, acompanhada da resolução nº. 46, veio a autorizar a concessão de ajuda supletiva aos beneficiários do INAMPS nas modalidades de “auxílio transporte” “auxílio órtese e prótese” e “outros aparelhos ou peças”.

Considerando a integralidade da assistência estabelecida na Constituição de 1988 e na lei orgânica da saúde (Lei nº 83080 de 16/09/90/), a Secretaria de estado da Saúde de Santa Catarina, como forma de garantir a continuidade de dispensação dos serviços prestados, editou, em 1/10/91, a portaria SES/DIAM/001/01 que estabeleceu as normas e procedimentos para concessão de ajuda supletiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SES).

Dentre as citações das normativas de “órtese e próteses”, o aparelho auditivo é referendado como uma prótese a ser fornecida à clientela do SUS, mas “exclusivamente para os clientes em atividades e menores desde que fossem garantidos os acompanhamentos especializados”.

Os conceitos de “integralidade” no que diz respeito à assistência à saúde (Lei Orgânica da Saúde nº8080 de 16/09/90) consideram que:

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

- O atendimento integral à saúde é um direito da cidadania, abrangendo a atenção primária, secundária e terciária, de modo a garantir equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação.

Com o desenvolvimento da tecnologia em todo o mundo e consequentemente da medicina, tornou-se mais fácil a obtenção de recursos para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência. Assim, aquelas portadoras de deficiência auditiva, foram sensivelmente alcançadas por tal desenvolvimento. Hoje, por meio de tratamento clínico especializado ou uso de aparelho auditivo, pode-se recuperar a sensibilidade do ouvido ou atenuar a perda da audição.

Para garantir a todos um atendimento médico especializado, o Ministério da Saúde cria a Política Nacional de atenção a Saúde Auditiva, conforme Portaria GM/MS nº2073 de 28 de setembro de 2004. A nova política prevê o atendimento integral a esses pacientes com ações que englobem a atenção básica (trabalhos de promoção da saúde, prevenção e identificação precoce de problemas auditivos), de média e de alta complexidade (triagem em bebês, diagnóstico, tratamento clínico e reabilitação com fornecimento de aparelho auditivo e terapia fonoaudiológica).

Com a nova política e reabilitação dos casos que necessitam de aparelho auditivo vai envolver ainda um trabalho de acompanhamento do uso desses equipamentos e, quando necessário, de terapia fonoaudiológica para desenvolvimento da comunicação completa.

A evolução do processo se dá através de duas portarias ligadas à secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que normatizam a nova política: a de nº 587 de 07/10/04 e a 589 de 08/10/04. Elas tratam da organização das redes estaduais de serviços de atenção à saúde Auditiva, prevendo a descentralização do atendimento.

Um atendimento, voltado à prevenção e a detecção precoce da surdez, eleva os padrões de saúde da cidade, visto em que além de oportunizar um atendimento de qualidade para essa população, também atenderá a demanda das pessoas, principalmente os idosos que possui perda auditiva, proporcionando uma melhor qualidade de vida para também para esse público.

Além disso, o serviço contará com o apoio escolar voltado para as crianças que possuem dificuldades na fala e na aprendizagem. Auxiliando e melhorando a autoestima das crianças e adolescentes otimizando seu aprendizado.

O atraso no aparecimento da linguagem oral pode, muitas vezes, ser o sinal de problemas auditivos, ou falta de estímulos ou ainda pode ser o sinal de transtornos mais globais no desenvolvimento como o Autismo e a Deficiência Intelectual.

No entanto, esse atraso pode ser o indício de um quadro denominado de Distúrbio Específico de Linguagem (Specific Language Impairment, SLI), ou seja, aparentemente a criança possui todas as condições de desenvolver a linguagem e a fala, mas este desenvolvimento não ocorre conforme o esperado.

Pesquisas realizadas nos Estados Unidos revelam que cerca de 7 em cada 100 crianças saudáveis apresentam algum grau de dificuldade de aquisição e de desenvolvimento da linguagem (Leonard, 2000).

Os pais começam a perceber problemas no desenvolvimento linguístico da criança por volta dos dois ou três anos de idade: algumas crianças não falam, ou demoram em iniciar a produção das primeiras palavras ou são lentas para aprender novas palavras (vocabulário restrito) ou ainda não conseguem combinar palavras para formar frases.

As dificuldades podem ser variadas, a depender da gravidade do quadro e podem persistir até a idade adulta. Existem casos mais graves, que dificilmente irão desenvolver uma “fala normal”, como existem casos mais leves, nos quais a manifestação mais comum pode ser a dificuldade em adquirir os sons da língua (apresentam trocas de sons na fala).

O diagnóstico precoce e correto é fundamental – para que seja traçado um planejamento terapêutico específico para cada caso e também para que tanto os familiares quanto os professores possam receber esclarecimentos e orientações sobre o problema.

O diagnóstico inicial é feito por exclusão, ou seja, primeiramente tem que ser investigado se existe algum problema auditivo, se a dificuldade é específica da área da linguagem ou se outros aspectos do desenvolvimento da criança também estão alterados, se existe algum problema emocional grave, se em casa está faltando estímulos para o desenvolvimento da fala e da linguagem.

INSTITUTO LISA CAEIRAS
INSTITUTO DE LINGUAGEM INTEGRADA, SENSORIAL E AUDITIVA.

Se todas essas causas forem excluídas e a partir de testes específicos, for confirmada uma alteração no processo de desenvolvimento da fala e da linguagem, daí sim, podemos estar diante de um quadro de Distúrbio Específico de Linguagem. O Distúrbio Específico de Linguagem pode gerar consequências para o processo de aprendizagem da escrita e leitura – estas crianças geralmente não conseguem se alfabetizar na idade prevista e possuem sérias dificuldades para acompanhar as atividades em sala de aula. Não conseguem compreender a relação entre o som e a escrita. A aquisição e o desenvolvimento da linguagem oral são determinantes para o aprendizado da leitura e escrita.

Este Distúrbio também pode desencadear problemas sócio-emocionais: geralmente são crianças que acabam se isolando dos amigos, apresentam um prejuízo no processo de socialização. Existem até pesquisas que mostram que estas crianças são depressivas. Por serem inteligentes, elas possuem percepção de suas dificuldades.

Considerando que poucas cidades possuem um serviço como esse, o Instituto LISA virá para trazer destaque à cidade de Caieiras, podendo se tornar referência para os municípios vizinhos. Visto que o serviço será monitorado para que se levante as estatísticas da cidade comparando os dados pré e pós-implementação do instituto. As profissionais envolvidas na elaboração desse projeto possuem experiências em serviços semelhantes, o que facilitará na realização do trabalho com qualidade e competência, que é o que se espera de um serviço público de saúde e educação de qualidade, desde que os recursos básicos e financeiros, expostos acima, sejam disponibilizados.

Caieiras, 16 de Agosto de 2016.

Referências Consultadas:

Acesso em: <http://www.atrasonafala.com.br/disturbio-especifico-de-linguagem.html>, 12/08/2016.

Bishop, D.M.V; Edmundson, A. Language impaired 4 years old: distinguishing transient from persistent impairment. J. Speech Hear Disord, v.52, p.156-173, 1987.

Stark, R.E; Tallal, P. Selection of children with Specific Language Deficits. J. Speech Hear Disord, v.46, p.114-122, 1981.